PREFEITURA MUNICIPAL DE
PERDIGÃO

LICITAÇÕES

Software de Coleta de Proposta (/arquivo/downloads?pesquisaPalavra=coleta+de+proposta&tipo=20)

Licitações

Resultados encontrados: **1**

Número da licitação: **019/2017**

Número da modalidade: **006/2017**

Modalidade: Pregão Presencial

Categoria: Edital

Unidade solicitante: Educação

Data de publicação: 27/03/2017

Data Habilitação: **04/04/2017**

Hora Habilitação: **12:00**

Status: **Em andamento**

Descrição:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, torna público a abertura do processo licitatório nº 019/2017, pregão presencial nº 006/2017 Registro de preços 006/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/ MG para a entrega parcelada, de acordo com a necessidade da municipalidade, município de Perdigão/MG. Entrega dos Envelopes – dia 04 de Abril de 2017 às 12:00 horas. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br . Perdigão, 21 de Março de 2017. Luziana Cordeiro de Melo - Pregoeira. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, torna

público a abertura do processo licitatório nº 019/2017, pregão presencial nº 006/2017 Registro de preços 006/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUN

Arquivos

Download - edital (0,38 MB) (/arquivos/download?idArquivo=543&idCategoria=2)

Download (0,24 MB) (/arquivos/download?idArquivo=593&idCategoria=2)

«« « 1 » »»

Utilize o formulário abaixo para realizar uma pesquisa mais específica pelo seu interesse utilizando o número, ano, termo contido (palavra chave) ou subgrupo. Depois clique no botão pesquisar e aguarde o resultado.

Número 019

Ano 2017

Palavra chave

Subgrupo Todos

Resultados 10

Pesquisar

ACESSO RÁPIDO

Nota Fiscal Eletrônica - NFSe (http://www.nfsebrasil.net.br/nfse/index.php?cl=3149705)
Atendimento ao Cidadão (http://sistemaweb.memory.com.br/?entidade=9CC4C5)
Licitações e Pregões (/arquivo/licitacoes)
Legislação Municipal (/arquivo/legislacao)
Transparência (/arquivo/transparencia)
Diário Oficial (/arquivo/diario-oficial)
Publicações (/arquivo/publicacoes)
Lei Orgânica (/arquivo/lei-organica)
Estatuto dos Servidores Públicos (/arquivo/estatuto-dos-servidores-publicos)
Concursos e Processos Seletivos (/arquivo/concursos-e-processos-seletivos)

UTILIDADE PÚBLICA

Câmara Municipal de Perdigão (/conteudo/camara-municipal-de-perdigao)
Governo de Minas Gerais (https://www.mg.gov.br)
Governo Federal (http://www.brasil.gov.br/)
Previdência Social (http://www.mtps.gov.br/)

Site Oficial da Prefeitura Municipal de Perdigão

Av. Santa Rita, 150
Centro
Perdigão - MG - Brasil

CEP: 35545-000 | Tel.: (37)3287-1030

Atendimento:
De 2ª a 6ª
11:30h às 17:30h

Administração 2017-2020
© 2017 Todos os direitos reservados

(http://www.onlinesites.com.br)

UF: MG
Município: PERDIGAO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: **000019** Data: 09/03/2017 Modalidade: 007 - Pregão Sequencial: 000006
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 026 - COMISSÃO PERMANENTE DE
Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICINIOS

Fornecedor: ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
00001	IOGURTE DE POUPA DE FRUTAS 120 ML	28.600,0000	0,5400	15.444,00	05/04/2017
00002	IOGURTE NATURAL DE 1 LITRO	2.500,0000	5,9900	14.975,00	05/04/2017
00003	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LITRO	17.500,0000	2,9500	51.625,00	05/04/2017
00004	QUEIJO	250,0000	22,5000	5.625,00	05/04/2017
00005	QUEIJO MUSSARELA	30,0000	25,6000	768,00	05/04/2017
	Total do Fornecedor ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP			88.437,00	
	TOTAL DO PROCESSO 000019 / 2017			88.437,00	
	TOTAL GERAL			**88.437,00**	

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017

No dia 05 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE LATICINIOS**, para atender o município de Perdigão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão 000006/2017**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº **000019/2017**, assim como os termos da proposta, integram está ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, INSCRITA NO CNPJ: 18.301.051.0001/19 COM SEDE A Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADA: ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigão monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – A GRP do Município de Perdigão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP					
0001	IOGURTE DE POUPA DE FRUTAS 120 ML	28.600	Unidade	0,54	15.444,00
0002	IOGURTE NATURAL DE 1	2.500	GF	5,99	14.975,00

	LITRO				
0003	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LITRO	17.500	LT	2,95	51.625,00
0004	QUEIJO	250	KG	22,50	5.625,00
0005	QUEIJO MUSSARELA	30	KG	25,60	768,00
				Total do Fornecedor:	88.437,00
				Total Geral:	88.437,00

VALOR TOTAL DE ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 88.437,00 .

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 .

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigão.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente descriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na contracorrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação da Despesa	Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte de Recurso
Merenda	08.306.0803.2028.3.3.90.30.00	76	

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n º 000006/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA

9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigão.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 000006/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

10.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 – comunicar ao Município de Perdigão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

10.2.6 –Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO

11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

a) Não cumprimento ou comprimento irregular de clausulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
b) Subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
c) Cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;

d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;

e) Descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;

f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade;

h) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada ao Município de Perdigão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, 2, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

PERDIGAO - MG, 05 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP

DETENTORA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF 604867746-20

2. _____ CPF 042.782.936-40

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 Email: prefperdigao@netsite.com.br

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000019/2017
Pregão Nº: 000006/2017
REGISTRO DE PREÇOS: 000006/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LATICINIOS

FACE AO CONSTANTE NOS AUTOS DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000019/2017, Pregão, Nº: 000006/2017, REGISTRO DE PREÇOS: 000006/2017**, DO TIPO Menor Preço - Item, **RATIFICO E HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DE ACORDO COM AS LEIS Nº 10.520/02 E 8.666/93, CONSIDERANDO QUE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS FORAM CUMPRIDAS E OBTIDAS A MELHOR PROPOSTA, SENDO VENCEDORA NESTE CERTAME A EMPRESA:

Código	Razão Social / Nome do Fornecedor	CGC / CPF	Valor Total
001083	ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	88.437,00

DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NAS FORMALIDADES LEGAIS.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

PERDIGAO - MG, 05 de abril de 2017

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 Email: prefperdigao@netsite.com.br

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000019/2017
Pregão Nº: 000006/2017
REGISTRO DE PREÇOS: 000006/2017

DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000019/2017 Pregão Nº: 000006/2017, REGISTRO DE PREÇOS: **000006/2017** REALIZADO PARA: **AQUISIÇÃO DE LATICINIOS**. Ficou vencedora a empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP					
0001	IOGURTE DE POUPA DE FRUTAS 120 ML	28.600	Unidade	0,54	15.444,00
0002	IOGURTE NATURAL DE 1 LITRO	2.500	GF	5,99	14.975,00
0003	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LITRO	17.500	LT	2,95	51.625,00
0004	QUEIJO	250	KG	22,50	5.625,00
0005	QUEIJO MUSSARELA	30	KG	25,60	768,00
				Total do Fornecedor:	88.437,00
				Total Geral:	88.437,00

DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NAS FORMALIDADES LEGAIS. EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E PARA QUE SURTA EFEITOS DE LEI, ASSINO.

PERDIGAO - MG, 05 de abril de 2017.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSE
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER Nº 027/2017

Solicitante: Comissão de Licitação

Referência: Processo Licitatório n° 019/2017

Processo de Pregão Presencial n° 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL. SRP. FORNECIMENTO. AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS. DECRETO Nº 1.526/2017.

1 RELATÓRIO

Concluída a sessão de pregão presencial a Comissão Permanente de Licitação encaminhou a presente consulta para emissão de **PARECER JURÍDICO FINAL** acerca dos procedimentos realizados no Processo Licitatório n° 019/2017, tendo como objeto a aquisição de laticínios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria, atendendo o disposto no artigo 38 da lei 8.666/93, após exame dos autos com referência à fase interna emitiu Parecer nº 025/2017, considerando regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, sendo que todas as ressalvas de Advertência foram ainda elaboradas no parecer prévio, tendo sido aparentemente satisfeitas.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 FASE EXTERNA

Iniciada a fase externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital. O Edital cumpriu seus requisitos, o

prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido.

O critério de julgamento empregado foi o de menor preço, processado regularmente, devidamente atendido na sessão, bem como a possibilidade de abertura para lances verbais aos presentes credenciados.

Julgadas as propostas, foi passada a Fase de Julgamento da Habilitação.

Na Fase de Julgamento da Habilitação, seguindo a Pregoeira e Equipe de Apoio, a documentação foi apresentada conforme as normas editalícias.

Porquanto a isso, a empresa foi julgada Habilitada como vencedora.

Não foram apresentadas Impugnações a presente licitação.

Resultado da Licitação juntado aos autos.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, não tendo constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto ao Licitante vencedor, poderá a Autoridade responsável Homologar o certame com atendimento de todas as normas editalícias, determinando a contratação desta, observado os prazos de Lei e do Edital.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Perdigão/MG, 05 de abril de 2017.

Gilberto de Andrade Pinto
Procurador Jurídico – OAB/MG 132.206

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 Email: prefperdigao@netsite.com.br

DESPACHO

TENDO EM VISTA A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO A LICITANTE EMPRESA GANHADORA:

Código	Razão Social / Nome do Fornecedor	CGC / CPF	Valor Total
001083	ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	88.437,00

DETERMINO A REMESSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **000019/2017,** Pregão, Nº: **000006/2017,** REGISTRO DE PREÇOS: 0006/2017 AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SETOR DE LICITAÇÃO, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER FINAL.

APÓS, SENDO FAVORÁVEL O PARECER FINAL, RETORNEM O PROCESSO AO GABINETE, PARA HOMOLOGAÇÃO.

PERDIGAO - MG, 05 de abril de 2017

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG | CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000019/2017
Pregão, Nº: 000006/2017
REGISTRO DE PREÇOS: 006/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LATICINIOS

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 002/2017, UMA VEZ CONCLUÍDO O PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO, DENTRO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, COM A OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA, TORNA PÚBLICA A **ADJUDICAÇÃO** DA EMPRESA VENCEDORA:

Código	Razão Social / Nome do Fornecedor	CGC / CPF	Valor Total
001083	ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	88.437,00

COM PAGAMENTO PREVISTO EM TRINTA DIAS APÓS A EMISSÃO DAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS. **ADJUDICO** O PROCESSO LICITATÓRIO, DE ACORDO COM AS LEIS NºS 10.520/02 E 8.666/93.

PERDIGAO - MG, 05 de abril de 2017

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o resultado do processo licitatório nº 000019/2017, Pregão Nº: 000006/2017, REGISTRO DE PREÇOS: 006/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICINIOS. Ficou vencedora a empresa: ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 88.437,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais.), CNPJ:16.951.188/0001-93, venceu os itens 01,02,03,04,05 PERDIGAO - MG, 05 de abril de 2017. Gilmar Teodoro de São José - Prefeito Municipal.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CONF LEI 1.360 DE 14/02/2005
EM 05/04/17
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N º: 000019/2017

MODALIDADE: Pregão Nº: 000006/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LATICINIOS

Às 14:41 do dia 04 de março de 2017, no Departamento de Pregão desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 18/2017, composta pela Pregoeira e equipe de apoio, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE LATICINIOS**, conforme discriminado em edital. Aberta a sessão, compareceram os representantes das empresas ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP e LATICINIOS SAUDE IND.E COM. LTDA-ME e os mesmos encontram-se credenciados para ofertar lances verbais. Dando início à sessão a Pregoeira recebeu os envelopes proposta e documentação de habilitação e procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Em seguida foi analisada a adequação das mesmas às exigências do edital. Verificada a sua conformidade realizou-se o cadastramento no sistema. Logo após iniciou-se os lances na ordem classificatória do maior preço sucessivamente, logrando - se vencedoras as seguintes empresas, conforme deliberado pela Pregoeira:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP					
0001	IOGURTE DE POUPA DE FRUTAS 120 ML	28.600	Unidade	0,54	15.444,00
0002	IOGURTE NATURAL DE 1 LITRO	2.500	GF	5,99	14.975,00
0003	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LITRO	17.500	LT	2,95	51.625,00
0004	QUEIJO	250	KG	22,50	5.625,00
0005	QUEIJO MUSSARELA	30	KG	25,60	768,00
				Total do Fornecedor:	88.437,00
				Total Geral:	88.437,00

Ocorrências: O critério para a classificação das propostas foi o de **Menor Preço - Item**, que estão registrados no mapa de apuração de lances em anexo. Concluída a fase da proposta procedeu-se a abertura da documentação de habilitação das licitantes vencedoras para análise e verificação, tendo estas apresentado os documentos de acordo

com as exigências editalícias. As empresas licitantes declaram que **não** pretendem recorrer da decisão da pregoeira, renunciando, assim, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando com o curso do procedimento licitatório. A ata do pregão presencial assim como as notas de autorização de fornecimento serão enviadas aos fornecedores via e-mail. Em anexo segue a adjudicação dos itens às licitantes vencedoras, sendo que o referido resultado será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

PERDIGAO - MG, 04 de abril de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

KASSIO WILKER DE MORAIS
EQUIPE DE APOIO

MAURICIO JOSE DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Fornecedores:

ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP

LATICINIOS SAUDE IND.E COM. LTDA-ME

LANCES APRESENTADOS

Número do Processo: **000019** Modalidade: Pregão Sequencial: 000006
Data: 09/03/2017 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2017
Entrega: 04/04/2017 12:00:00 Abertura: 04/04/2017 12:00:00 Proposta: 04/04/2017 12:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICINIOS

Item	Código	Descrição
0001	**41631**	**IOGURTE DE POUPA DE FRUTAS 120 ML**

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
001083 - ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	04/04/2017 14:24:50	0,5400
001083 - ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	04/04/2017 14:24:46	0,5500
001083 - ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	04/04/2017 14:22:15	0,5700

Item	Código	Descrição
0002	**44017**	**IOGURTE NATURAL DE 1 LITRO**

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
001083 - ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	04/04/2017 14:34:41	5,9900

Item	Código	Descrição
0003	**44381**	**LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LITRO**

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
001083 - ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	04/04/2017 14:28:34	2,9500
001083 - ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	04/04/2017 14:27:50	3,4500
001083 - ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	04/04/2017 14:26:46	3,6500

Item	Código	Descrição
0004	**3548**	**QUEIJO**

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
001083 - ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	04/04/2017 14:31:23	22,5000
001083 - ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	04/04/2017 14:30:53	22,5500
001083 - ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	04/04/2017 14:29:34	22,6500
001083 - ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	04/04/2017 14:28:56	22,9500

Item	Código	Descrição
0005	**9178**	**QUEIJO MUSSARELA**

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
0 3 - ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	04/04/2017 14:32:45	25,6000
001083 - ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	16.951.188/0001-93	04/04/2017 14:31:59	25,9000

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
115.350.356-50
Presidente

MAURICIO JOSE DA SILVA
872.946.806-04
Membro / Equipe de Apoio

GERALDO HENRIQUE DE MESQUITA
985.822.166-53
Membro / Equipe de Apoio

POLIANA JACINTA DE FREITAS
016.168.986-82
Membro / Equipe de Apoio

KASSIO WALKER DE MORAIS
086.245.086-14
Membro / Equipe de Apoio

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: **000019** Data: 09/03/2017 Modalidade: Pregão Sequencial: 000006

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2017

Entrega: 04/04/2017 12:00:00 Abertura: 04/04/2017 12:00:00 Proposta: 04/04/2017 12:00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICINIOS

Membro / Equipe de Apoio Membro / Equipe de Apoio

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: **000019** Data: 09/03/2017 Modalidade: Pregão Sequencial: 000006
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2017
Entrega: 04/04/2017 12:00:00 Abertura: 04/04/2017 12:00:00 Proposta: 04/04/2017 12:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICINIOS

Fornecedor: ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	041631	IOGURTE DE POUPA DE FRUTAS 120 ML Marca: SAUDE MINAS	Unidade	28.600,0000	0,5400	15.444,0000
00002	044017	IOGURTE NATURAL DE 1 LITRO Marca: TREVINHO	GARRAFA	2.500,0000	5,9900	14.975,0000
00003	044381	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LITRO Marca: MAVERO	LITRO	17.500,0000	2,9500	51.625,0000
00004	003548	QUEIJO Marca: ARAXA	QUILOS	250,0000	22,5000	5.625,0000
00005	009178	QUEIJO MUSSARELA Marca: SALDANHA	QUILOS	30,0000	25,6000	768,0000

Total do Lote: 88.437,0000
Total do Fornecedor: 88.437,0000
Total Geral do Processo: 88.437,0000

ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP
LATICINIOS SAUDE IND.E COM. LTDA-ME

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
115.350.356-50
Presidente

MAURICIO JOSE DA SILVA
872.946.806-04
Membro / Equipe de Apoio

GERALDO HENRIQUE DE MESQUITA
985.822.166-53
Membro / Equipe de Apoio

POLIANA JACINTA DE FREITAS
016.168.986-82

KASSIO WERKER DE MORAIS
086.24[illegible]086-14

PROCESSO LICITATÓRIO
FORNECEDORES CREDENCIADOS

Número do Processo: **000019** Data: 09/03/2017 Modalidade: Pregão Sequencial: 000006

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Comissão de Licitação: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2017

Entrega: 04/04/2017 12:00:00 Abertura: 04/04/2017 12:00:00 Proposta: 04/04/2017 12:00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICINIOS

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
01083	16.951.188/0001-93	ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP	
00361	71.057.673/0001-26	LATICINIOS SAUDE IND.E COM. LTDA-ME	

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
115.350.356-50
Presidente

MAURICIO JOSE DA SILVA
872.946.806-04
Membro / Equipe de Apoio

GERALDO HENRIQUE DE MESQUITA
985.822.166-53
Membro / Equipe de Apoio

POLIANA JACINTA DE FREITAS
016.168.986-82
Membro / Equipe de Apoio

KASSIO WILKER DE MORAIS
086.245.086-14
Membro / Equipe de Apoio